

Resolução do Conselho Deliberativo Nº. 32/2017

Brasília, 25 de novembro de 2017

Aprova a Nota Técnica 16/2017, sobre
Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, nomeada por meio da Ata de Posse dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, de 31 de agosto de 2017, registrada no Cartório de 2º. Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, DF pelo Nº. 000102716 de 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc nº 60/2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro,

CONSIDERANDO:

- A Resolução MPS/CGPC Nº 13, de 1º de outubro de 2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC;
- A Nota Técnica Nº 16/2017 que atualiza a Norma Institucional 01/2016 - Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
- Análise e deliberação ocorridas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo ocorrida entre os dias 23 e 25 de novembro de 2017;

RESOLVE:

- Aprovar Nota Técnica Nº 16/2017 que atualiza a Norma Institucional 01/2016 - Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUISA DAL LAGO
Conselheira Presidente